

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI


Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 08/2021, à Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021 - LOA 2022.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 08/2021:

Beneficiário: Secretaria da Saúde
Justificativa: O remanejamento ocorre devido a sugestão do Executivo Municipal, informada no Memorando 123/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao Ofício 72/AL, assinado pela Senhora Franceli Catusso Tamagno - Assessora de Assuntos Legislativos. Aponta o referido Memorando que avalie a possibilidade de alteração do Objeto Veículo Sedan, para um Veículo utilitário tipo furgão, atendendo prontamente as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a Assistência Farmacêutica faz distribuições de materiais de consumo e medicamentos a todas as unidade UBS. Nesse sentido, acatamos a sugestão para alteração do Objeto Veículo Sedan para Veículo tipo Furgão proposto nesta Emenda, o qual deverá ser suplementado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pato Branco, 29 de abril de 2022.


Marcos Junior Marini
Vereador - Podemos

